

**AO JUÍZO DA EGRÉGIA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOTICABAL,
ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 0003240-70.2018.8.26.0291

BL ADM JUDICIAL, Administradora Judicial, devidamente cadastrada neste ofício, nomeada por Vossa Excelência, para atuar nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, movida por **ANTÔNIO CARLOS MARCHIORI AGRICULTURA – empresário individual** E **RITA DE CÁSSIA TURCO MARCHIORI – empresária individual**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividade dos Recuperandos, referente ao mês de **SETEMBRO/23**.

Termos em que,
P. Deferimento.
Jaboticabal, 13 de dezembro de 2023.

Alexandre Borges Leite
OAB/SP 213.111



Relatório Mensal de Atividades (RMA)

***ANTÔNIO C. MARCHIORI AGRICULTURA ME &
RITA DE CÁSSIA TURCO MARCHIORI ME***

Setembro/2023

Alexandre Borges Leite

Administrador Judicial
OAB/SP 213.111

16 3505 0000
www.bladmjudicial.com.br

Em 05 de agosto de 2016, ANTÔNIO C. MARCHIORI AGRICULTURA – ME e RITA DE CÁSSIA MARCHIORI ME ajuizaram pedido de Recuperação Judicial com base na Lei nº 11.101/2005 - Lei de Recuperação de Empresas e Falência (LREF), de 09 de agosto de 2005.

Em atendimento ao disposto nas alíneas “c” e “d”, Inciso II, artigo 22 da LREF, apresentamos o Relatório Mensal de Atividades referente às atividades realizadas pelos Recuperandos no mês de **setembro/23**.

Ressaltamos que as informações que constam no presente Relatório têm o objetivo de atualizar o r. Juízo do Pedido de Recuperação Judicial e para isso nos baseamos nas informações de natureza contábil, financeira e operacional do período como também em informações disponibilizadas pelas empresas e/ou por seus respectivos assessores.

O escopo deste trabalho, apesar de buscar informações e analisar documentos das Requerentes, não contempla, por si só, a obrigação específica e determinada de detectar fraudes das operações, dos processos contábeis, dos registros e dos documentos da empresa.

BL- CONSULTORIA E PARTICIPACOES RIBEIRAO PRETO S/S LTDA
Administradora Judicial
Alexandre Borges Leite



ÍNDICE



1. Eventos Relevantes

1.1 Processo - Cronograma





DATA	EVENTO	PROCESSO N° 1001565-26.2016.8.26.0291
05/04/2016	Pedido de processamento da Recuperação Judicial	fls. 1/12
05/05/2016	Publicação do edital do art. 52	fls. 524/525
25/08/2016	Publicação do edital no art. 7º, §2º	fls. 1388/1389
02/08/2016	Publicação do edital de entrega do plano	fls. 1341
04/11/2016 - 17/11/2016	Assembleia Geral de Credores	-
04/08/2017	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	fls. 1982/1983
21/09/2017	Trânsito em julgado da sentença/acórdão	fls. 2037
Não definida	Encerramento da Recuperação Judicial	-

Observações feitas pelo Judiciário:

Recuperação judicial. Requerimento por produtores rurais em atividade por prazo superior àquele de 2 (dois) anos exigido pelo artigo 48, caput, da Lei nº 11.101/2005, integrantes de grupo econômico na condição de empresários individuais respaldados pelos artigos 966 e 971 do Código Civil e/ou de sócios das sociedades coautoras. Legitimidade reconhecida. Irrelevância da alegada proximidade entre as datas de ajuizamento do feito e das prévias inscrições dos produtores rurais como empresários individuais na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Firme entendimento jurisprudencial no sentido de que a regularidade da atividade empresarial pelo biênio mínimo estabelecido no supramencionado dispositivo legal deve ser aferida pela constatação da manutenção e continuidade de seu exercício, e não a partir da prova da existência de registro do empresário ou ente empresarial por aquele lapso temporal. Manutenção do deferimento do processamento da demanda. Agravo de instrumento desprovido. (AI 2037064-59.2013.8.26.0000 Relator(a): José Reynaldo; Comarca: Cafelândia; Órgão julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Data do julgamento: 22/09/2014; Data de registro: 23/09/2014). (g.n.).

1. Eventos Relevantes

1.2 Mudanças de Setembro/2023

	EMPREGOS	FLUXO DE CAIXA	SÓCIOS	FILIAIS
 OPERACIONAIS	+1 - Total: 27 Folha - R\$ 125 mil	Varição de R\$ 95 mil	//	//
	RESULTADO	RECEITAS	EBITDA	DESPESAS
 FINANCEIROS	SET: -R\$ 1,3 MI 2023: R\$ 31,4 MI	SET: R\$ - 2023: R\$ 48 MI	SET: -R\$ 1,3 MI 2023: R\$ 31,4 MI	SET: -R\$ 0,4 MI 2023: -R\$ 5 MI
	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV
 JURÍDICOS		R\$ 290,8 mil	R\$ 5,3 milhões	R\$ 560
ATUALIZAÇÕES GERAIS				
 MERCADOLÓGICOS	Agronegócio espera crescimento de 2,5% do PIB do setor em 2023			

2. Resumo

2.1 Sobre a empresa

ANTÔNIO C. MARCHIORI AGRICULTURA ME

&

RITA DE CÁSSIA TURCO MARCHIORI ME

Jaboticabal - SP

ANTÔNIO CARLOS MARCHIORI AGRICULTURA - ME e RITA DE CÁSSIA TURCO MARCHIORI - ME, ("os Recuperandos") são empresários individuais, inscritos, respectivamente, no CNPJ/MF sob os nº s 23.613.756/0001-01 e 23.613.772/0001-02, ambos estabelecidos na Rua Professora Ana Ramos de Carvalho, 400, bairro Nova Jaboticabal, Jaboticabal, São Paulo.

Os negócios tiveram origem familiar e se consolidaram sob a administração de Antônio Carlos Marchiori ainda em 2011, quando começaram da cultura de soja e amendoim, com grandes áreas de pastagem passando a ser destinadas especificamente para o cultivo de soja.

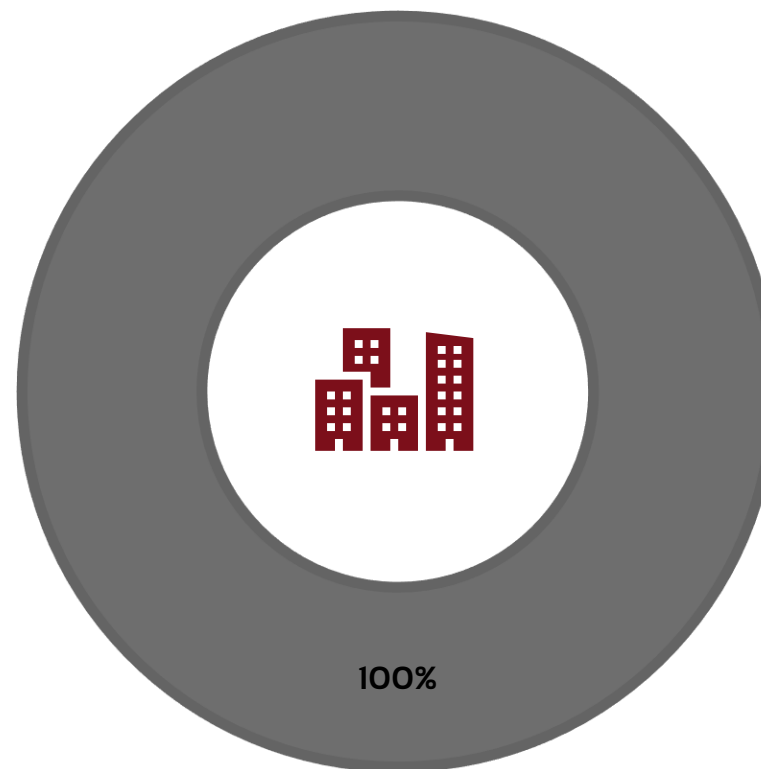
Até a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, os Recuperandos contavam com 2500 hectares de áreas produtivas arrendadas a terceiros no estado do Tocantins e tinham a expectativa de aumentar esse espaço a uma área de 4000 hectares nos próximos anos. Além disso, possuíam 19 hectares de terras em Jaboticabal arrendadas a um terceiro para produção de cana-de-açúcar.

2. Resumo

2.2 Organograma - Estrutura societária

**ANTÔNIO C. MARCHIORI ME & RITA
DE CÁSSIA TURCO MARCHIORI ME**

Antônio Carlos Marchiori



Observações:

1. Antônio Carlos Marchiori é o administrador geral da empresa, não havendo menção de outros membros em seu quadro societário.

2. Resumo

2.3 Organograma - Grupo econômico

ANTÔNIO C. MARCHIORI ME

**RITA DE CÁSSIA TURCO
MARCHIORI ME**

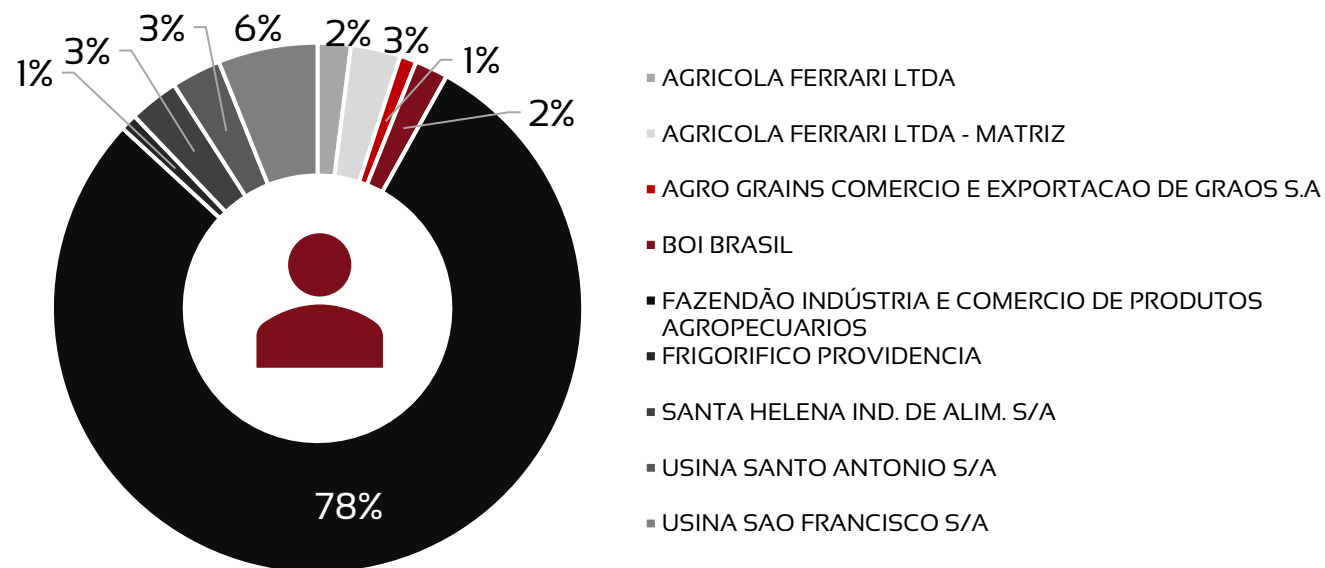
Fazenda Córrego do Meio:
Zona Rural de Alvorada - TO

Fazenda São João:
Zona Rural de Jaboticabal - SP

2. Resumo

2.4 Principais clientes/fornecedores

RELAÇÃO DOS MAIORES CLIENTES	PERCENTUAL
AGRICOLA FERRARI LTDA	2%
AGRICOLA FERRARI LTDA - MATRIZ	3%
AGRO GRAINS COMERCIO E EXPORTACAO DE GRAOS S.A	1%
BOI BRASIL	2%
FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	78%
FRIGORIFICO PROVIDENCIA	1%
SANTA HELENA IND. DE ALIM. S/A	3%
USINA SANTO ANTONIO S/A	3%
USINA SAO FRANCISCO S/A	6%



2. Resumo

2.5 Comunicados ao mercado

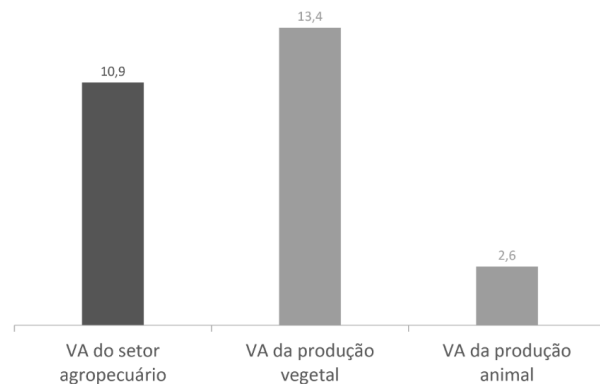


Não diz respeito à natureza dos Recuperandos fornecer comunicados periódicos ao mercado sobre suas atividades (tratam-se de MEs – Microempresas).

2. Resumo

2.6 Estudo do mercado

Previsão de variação do VA do setor agropecuário para 2023, por componente
(Em %)



Segundo o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), a previsão para 2023 é de crescimento de 10,9% do setor agropecuário, justificado principalmente pelas expressivas altas esperadas pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) para as produções de soja e de milho. Assim, espera-se, ainda, um crescimento maior da parte agrícola, de produção vegetal, do que da pecuária, de produção animal.

Brasil: balança comercial, total e agronegócio – mensal (janeiro)

Setores	Exportações			Importações			Saldo (US\$ bilhões)	
	Jan./2022 (US\$ bilhões)	Jan./2023 (US\$ bilhões)	Variação (%)	Jan./2022 (US\$ bilhões)	Jan./2023 (US\$ bilhões)	Variação (%)	Jan./2022	Jan./2023
Total	19,78	23,03	16,43	19,84	20,42	2,93	-0,06	2,61
Agronegócio	8,78	10,22	16,43	1,12	1,53	37,08	7,66	8,69
Demais bens	11,00	12,81	16,43	18,72	18,89	0,89	-7,72	-6,08
Participação do agronegócio %	44,39	44,39	-	5,63	7,50	-	-	-

Fonte: Comex Stat/Secint.

Elaboração: Coordenação de Crescimento e Desenvolvimento Econômico da Dimac/Ipea.

O ÂMBITO AGROPECUÁRIO

1. O VBP (Valor Bruto da Produção Agropecuária) do Brasil para 2023 está estimado em R\$ 1,256 trilhão que se, confirmado, será recorde, de acordo com o Mapa (Ministério da Agricultura e Pecuária), com uma alta de 6% ante o VBP deste ano, que foi afetado pela estiagem que atingiu a safra de grãos de verão 2021/22.
2. O PIB Agro deverá crescer até 2,5% em 2023 em relação a 2022, quando a quebra de safra de soja e a alta de custos pressionaram os resultados do setor. A CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil) prevê uma recuperação perante 2022, que deverá fechar com queda de 4,1%, depois de registrar recordes em 2020 e 2021.
3. Para 2023, é esperada a desaceleração dos preços do grupo dos alimentos que compõem o IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo), em razão da previsão de safra recorde de grãos no Brasil, de acordo com a Conab (Companhia Nacional de Abastecimento), e da queda esperada nos preços médios das commodities agrícolas que, segundo estimativas do Banco Mundial, devem cair 4,5% em 2023 ante o crescimento de 13,4% em 2022.

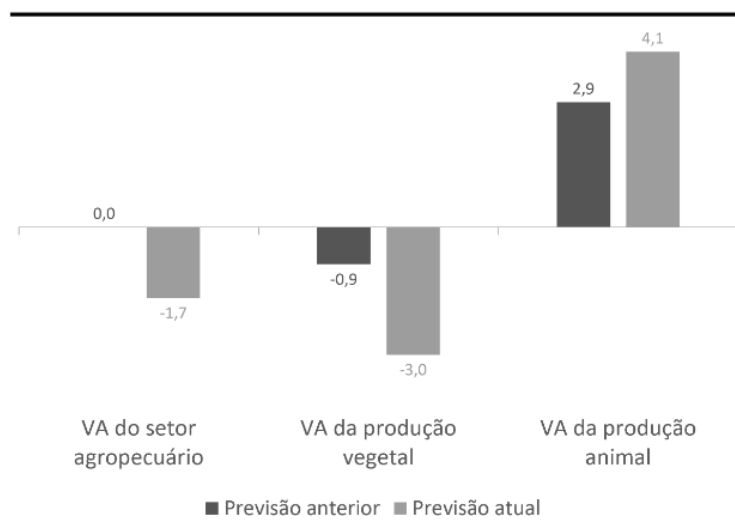
Fonte: <https://forbes.com.br/forbesagro/2022/12/5-previsoes-do-que-pode-ocorrer-no-agro-em-2023/>

2. Resumo

2.7 Principais dificuldades

Em 2022, a previsão do IPEA sobre o VA (valor adicionado de crescimento) era de que o crescimento seria nulo, a qual foi revisada para queda de 1,7%.

Previsão de variação do VA do setor agropecuário para 2022 por componente
(Em %)



Fonte: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Logo, o principal motivo desta revisão foi a piora da projeção feita pelo Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA), do IBGE, da produção da cana-de-açúcar, que era de alta de 19,2% e foi revisada para 3,4%. Nesse contexto, o que levou ao resultado negativo esperado no ano, por sua vez, foi a quebra da safra de soja devido a fatores climáticos adversos. Assim, trata-se das duas principais culturas dos Recuperandos, que sofreram certo desgaste com o decorrer do período.

Ademais, uma grande problemática refere-se aos custos de produção, principalmente considerando que cerca de 85% dos fertilizantes e fatia significativa da matéria-prima para produção dos defensivos utilizados no Brasil são importados, e que o cenário global ainda é marcado por incertezas em relação à pandemia, os produtores precisam tomar cuidado para não perder rentabilidade.

<https://www.insper.edu.br/noticias/o-principal-desafio-para-o-agronegocio-em-2022-manter-a-rentabilidade/>

3. Informações Operacionais

3.1 Balanço Patrimonial (R\$)

Ativo Circulante			Passivo Circulante		
	30/09	31/08		30/09	31/08
[1] Disponibilidades	94.964	11,61	Fornecedores	17.718.414	16.931.320
[2] Aplicações Financeiras	5.073.943	5.569.358	Empréstimos CP	1.936.781	1.936.781
Valores a receber	30.986.538	31.624.663	Outros Passivos CP	4.660.292	4.652.118
Adiantamentos	1.558.945	1.558.945	[3] Provisões	237.687	224.543
Estoques	1.391.629	1.380.834			
AC Total:	39.106.018	40.133.811			
Ativo Não Circulante			Passivo Não Circulante		
	30/09	31/08		30/09	31/08
Imobilizado	609.338	609.338	Empréstimos LP	1.731.254	1.731.254
Realizável a Longo Prazo	10.171.888	10.209.637	[4] Fornecedores RJ	5.834.073	6.386.916
Investimentos	190.823	190.823			
ANC Total:	10.972.049	11.009.798	Passivo Total:	32.118.500	31.862.933
Patrimônio Líquido					
	30/09	31/08		30/09	31/08
C. Social	20.000	20.000			
Prej. Acumulados	17.939.567	19.260.676			
PL Total:	17.959.567	19.280.676			
TOTAL:	50.078.067	51.143.609	TOTAL:	50.078.067	51.143.609

Notas Explicativas:

[1] Disponibilidades: aumento de mais de 1000 vezes seu valor, o que equivale a R\$ 95 mil;

[2] Aplicações Financeiras: queda de 9% em seu valor, correspondente a -R\$ 495,4 mil;

[3] Provisões: aumento de 6% em seu valor, o que em valores absolutos configura R\$ 13,1 mil;

[4] Fornecedores RJ: queda de 9% em seu valor, o que representa -R\$ 552,8 mil.

Conclusões do período:

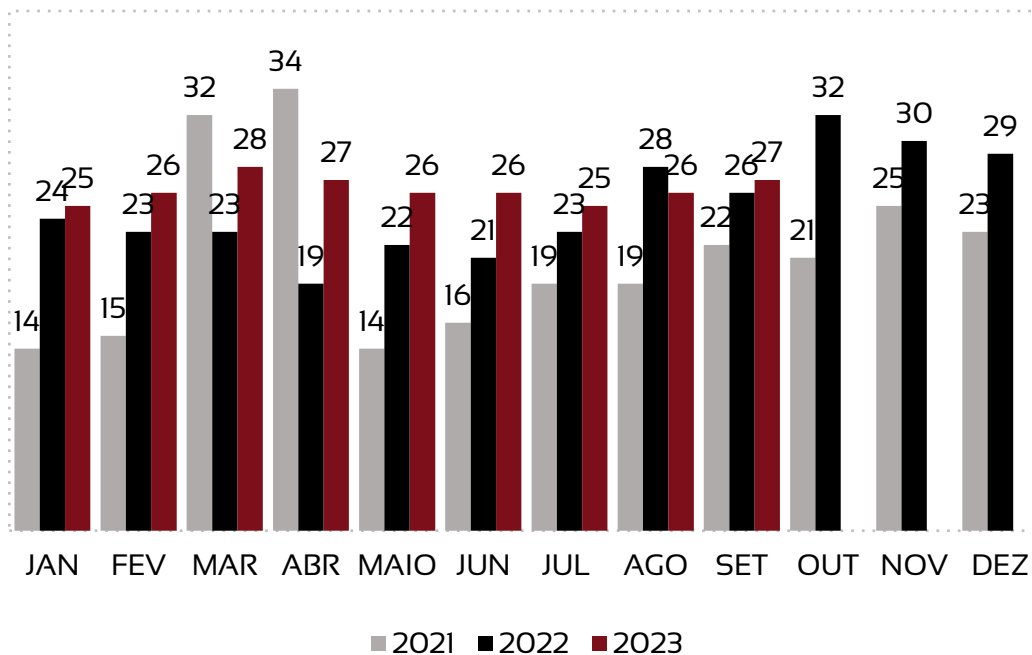
Houve queda de 2,1% no total de ativos e passivos em comparação ao mês anterior;

Os Recuperandos acumularam um prejuízo de R\$ 1,3 milhões entre os meses de agosto e setembro (-7%).

3. Informações Operacionais

3.2 Quadro de funcionários

Houve um aumento no número de funcionários (+1) e o valor gasto em folha aumentou 18%.



Assim, tem-se um total de 27 funcionários para o mês de setembro e uma projeção de R\$ 125.011,25 referente às folhas de pagamento de funcionários.

Os Recuperandos encontram-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, com certificado da Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990.

“Estar regular perante o FGTS é condição obrigatória para que o empregador possa relacionar-se com os órgãos da Administração Pública e com instituições oficiais de crédito.”

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Notas Explicativas:

Não foi fornecida informação adicional à respeito de possíveis pagamentos de pró-labore ao longo do período.

4. Demonstração de Resultados

4.1 Análise do faturamento

	SETEMBRO	2023
[1] Receita Bruta Operacional	0	48.026.179
[-] Deduções	0	(15.914)
Receita Líquida Operacional	0	48.010.266
[-] Custo de Mercadoria Vendida	(881.254)	(11.467.849)
Lucro/Prejuízo Bruto	(881.254)	36.542.416
[2] [-] Despesas Operacionais	(439.855)	(5.012.348)
[3] EBITDA	(1.321.109)	31.440.482
Resultado Financeiro	0	(1.332)
[-] IR e Contribuição IRRF	-	-
Lucro Líquido	(1.321.109)	31.439.150

Notas Explicativas:

[1] **Receita Líquida Operacional:** não houve geração de receitas durante o período.

[2] **Despesas Operacionais:** as despesas aumentaram 8,6% em relação ao mês anterior.

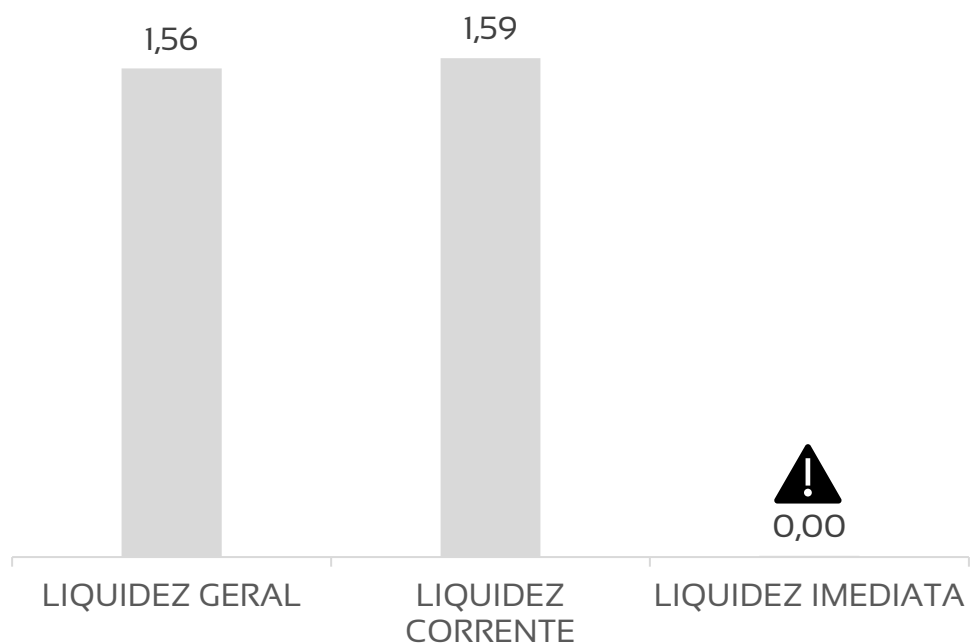
[3] **EBITDA:** O EBITDA de setembro é negativo, de cerca de -R\$ 1,3 milhão. Não há tanta diferença para o resultado líquido, uma vez que não foram constatados valores significativos provenientes de impostos, resultado financeiro e depreciação.

Conclusões do período:

Novamente, os Recuperandos apresentaram um prejuízo, decorrente da ausência de receitas para o período e da manutenção de altos custos.

4. Demonstração de resultados

4.2 Avaliação de Índices



Os valores do mês de setembro apresentam médios índices de liquidez, apresentando bom poder de pagamento pelos Recuperandos, com exceção da liquidez imediata que considera o poder de pagamento somente dos valores em caixa.

1. Para cada R\$ 1,00 de obrigações totais, há R\$ 1,56 em ativos para cobertura das dívidas;
2. Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 1,59 em ativos de curto prazo para cobertura das dívidas
3. Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 0,00 em disponibilidades para cobertura das dívidas.

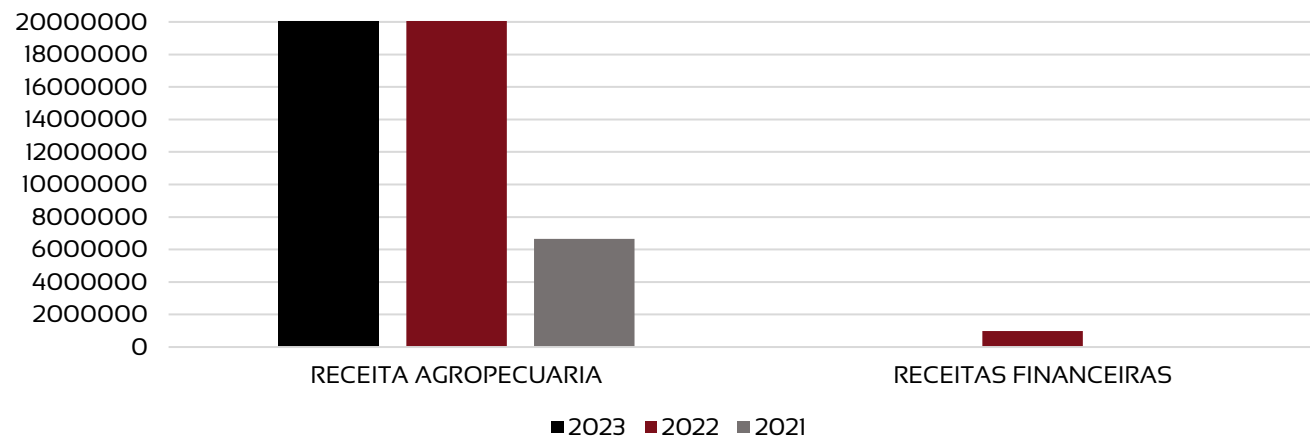
Notas Explicativas:

Saúde da empresa – Índices > 1: Maior capacidade de pagamento

4. Demonstração de Resultados

4.3 Gráfico acumulado

ORIGEM DA RECEITA



Fontes de Faturamento	% Fat.
Cana-de-Açúcar	17,89%
Arrendamento Jaboticabal	0,96%
Amendoim	5,54%
Venda de Máquinas	8,63%
Arrendamento Tocantins	66,98%
TOTAL	100%

Fonte: Plano de Recuperação Judicial

Notas Explicativas:

[1] Receitas: concentra os recursos provenientes de:
 (a) Produção de cana-de-açúcar;
 (b) Arrendamento das terras em Jaboticabal;
 (c) Produção de amendoim;
 (d) Venda de máquinas;
 (e) Arrendamento das terras em Tocantins.

Para 2023, 100% das receitas foram operacionais, não havendo ainda valores financeiros.

[2] Despesas: 69,2% de todo montante de despesas dos Recuperandos são provenientes de custos com produção. Assim, a produção de cana-de-açúcar retém 64% sobre o faturamento, enquanto a de amendoim retém 59%.

[3] EBITDA: refere-se ao valor sem considerar impostos, resultados financeiros e depreciações. Não há diferença em relação ao resultado operacional do mês, visto que os Recuperandos não apresentaram um resultado financeiro para agosto.

Conclusões do período:

Novamente, os Recuperandos apresentaram um prejuízo, decorrente da ausência de receitas para o período e da manutenção de altos custos.

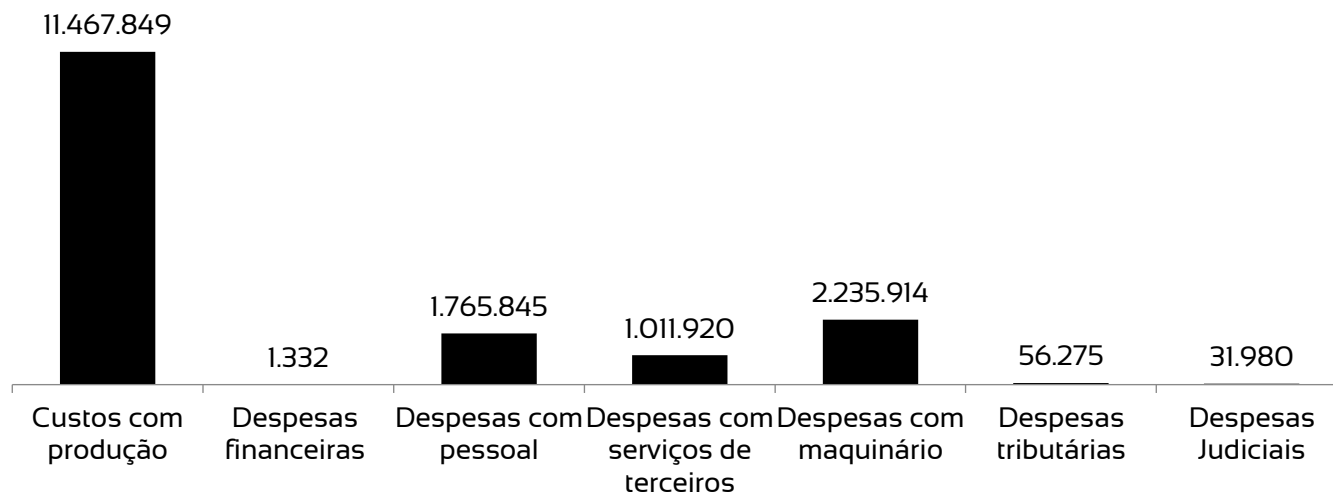
4. Demonstração de Resultados

4.3 Gráfico acumulado

CMV – Cana-de-açúcar	Porcentagem sobre faturamento	CMV – Amendoim	Porcentagem sobre faturamento
Adubação de plantio	3,84%	Semente	10,08%
Adubação de soqueira	9,82%	Fungicida	10,92%
Herbicidas	2,05%	Inseticidas	5,04%
Inseticidas	4,77%	Folares	1,68%
Manutenção de maquinários	2,27%	Espalhantes e adjuvantes	1,05%
Corte, transporte e carregamento	27,50%	Calcário	3,78%
Enraizantes e micro nutrientes	0,45%	Gesso	2,94%
Óleo diesel	1,59%	Herbicidas	2,94%
Plantio de cana	11,82%	Manutenção de maquinário	6,30%
Total	64,11%	Frete	3,78%
		Óleo diesel	6,30%
		Preparo de terra	4,20%
		Total	59,03%

Fonte: Plano de Recuperação Judicial

ORIGEM DAS DESPESAS



Notas Explicativas:

[1] Receitas: concentra os recursos provenientes de:
 (a) Produção de cana-de-açúcar;
 (b) Arrendamento das terras em Jaboticabal;
 (c) Produção de amendoim;
 (d) Venda de máquinas;
 (e) Arrendamento das terras em Tocantins.

Para 2023, 100% das receitas foram operacionais, não havendo ainda valores financeiros.

[2] Despesas: 69,2% de todo montante de despesas dos Recuperandos são provenientes de custos com produção. Assim, a produção de cana-de-açúcar retém 64% sobre o faturamento, enquanto a de amendoim retém 59%.

[3] EBITDA: refere-se ao valor sem considerar impostos, resultados financeiros e depreciações. Não há diferença em relação ao resultado operacional do mês, visto que os Recuperandos não apresentaram um resultado financeiro para agosto.

Conclusões do período:

Novamente, os Recuperandos apresentaram um prejuízo, decorrente da ausência de receitas para o período e da manutenção de altos custos.

5. Endividamento total

5.1 Endividamento total

O endividamento de uma empresa é o percentual de capital de terceiros utilizado por ela para financiar seus ativos, ou seja, reflete o quanto uma empresa vem financiando o seu ativo com recursos próprios ou de terceiros.

ENDIVIDAMENTO												
ÍNDICES	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
Curto Prazo	109%	114%	118%	122%	106%	44%	42%	44%	43%	43%	46%	49%
Longo Prazo	27%	28%	28%	29%	23%	16%	16%	16%	15%	15%	16%	15%
Endividamento geral	136%	142%	146%	151%	129%	60%	58%	60%	58%	58%	62%	64%

5. Endividamento total

5.2 Endividamento sujeito à Recuperação Judicial

LISTAGEM POR ANO DE VALORES A PAGAR POR CLASSE

ANO	Classe II	Classe III	Classe IV
2016		320.000,00	
2017		2.245.921,96	
2018		1.608.347,48	
2019	104.638,75	4.665.469,86	2.979,31
2020	118.122,55	888.028,34	1.858,87
2021	110.241,82	848.000,66	1.858,87
2022	248.657,45	235.090,99	3.717,73
2023	399.270,20	1.571.891,30	5.576,59
2024	182.194,34	724.238,99	7.435,45
2025	182.194,34	724.238,99	7.435,45
2026	273.291,51	814.986,41	11.153,18
2027	318.840,10	860.360,10	13.012,04
2028	318.840,10	317.615,92	13.012,04
2029	318.840,10	317.615,92	13.012,04
2030	318.840,10	317.615,92	13.012,04
Total Geral	2.893.971,38	16.459.422,84	94.063,62

Conforme PRJ aprovado na Assembleia Geral de Credores, há previsão de pagamento de R\$ 19,4 milhões nos próximos anos até 2030.

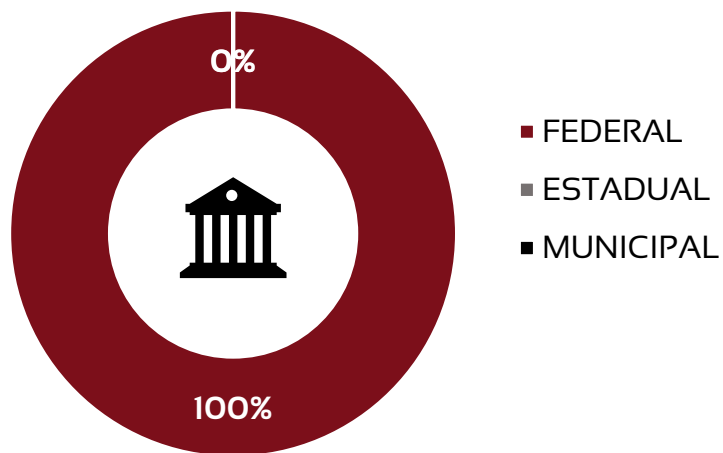
Dentro disso, R\$ 2,9 milhões são para a classe II, R\$ 16,4 milhões para a classe III e R\$ 94 mil para a classe IV.

Assim, a classe III é a que mais tem exigido pagamentos.

Informações Operacionais

5.3 Passivos Tributários

FEDERAIS	ESTADUAIS	MUNICIPAIS
Valor em aberto: R\$ 47.781,17	Valor em aberto: -	Valor em aberto: -



6. Fluxo de Caixa e Projeções

Entradas, saídas e projeções para os próximos anos

Caixa líquido – Operacional	- 370.463,18
Caixa líquido – Investimento	465.415,38
Caixa líquido – Financiamento	-
Varição líquida nas disponibilidades	94.952,20
Saldo de caixa em Agosto	11,59
Saldo de caixa em Setembro	94.963,81

Notas explicativas:

1. Com um expressivo valor de investimento, os Recuperandos mesmo com a saída de caixa operacional, alcançaram um fluxo positivo;
2. Os fluxos de operação apresentaram saídas de caixa maiores do que as entradas, mas houve ao todo uma variação positiva de R\$ 95 mil.



7. Cumprimento do Plano

7.1 Resumo das condições por classe

Diante dos pagamentos feitos até o mês de setembro, 100,00% dos pagamentos previsto foram realizados e houve um acúmulo de R\$ 6,9 milhões para as classes II, III e IV.

PREVISTO X REALIZADO POR CLASSE

CLASSES	PREVISTO	REALIZADO	VARIAÇÃO
Classe II	490.465,38	490.465,38	0,00% ▲
Classe III	6.101.361,34	6.101.361,34	0,00% ▲
Classe IV	560,22	560,22	0,00% ▲
Total Geral	6.592.386,94	6.592.386,94	0,00% ▲

() AS DIVERGÊNCIAS APONTADAS ATÉ O MÊS 08/2023 FORAM SANEADAS PELA RECUPERANDA.*

Assim, as classes II, III e IV estão sendo cumpridas de acordo com o previsto.

7. Cumprimento do Plano

7.2 Cumprimento do PRJ

Em 20/08/2017, foi homologado o plano apresentado pelos Recuperandos, contendo as seguintes premissas acerca dos pagamentos a serem realizados:

CLASSE	CARÊNCIA	PARCELAS	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO
II – Garantia Real	18 MESES	12 ANUAIS *	60%	TR + 5% A.A.
III – Quirografários	18 MESES	12 ANUAIS *	60%	TR + 5% A.A.
IV – ME/EPP	18 MESES	12 ANUAIS *	60%	TR + 5% A.A.
Credores Colaboradores	As premissas para cada um dos credores definidos como Colaboradores serão definidas de maneira individualizada.			

* PARCELAS ANUAIS: a serem pagas sempre até o último dia útil do mês de maio. Os pagamentos não serão lineares.

7. Cumprimento do Plano

7.2 Cumprimento do PRJ

TOP 10 - CLASSE III

CREDORES CLASSE III - TOP 10	PREVISTO	REALIZADO	VARIAÇÃO
COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS	1.996.106,28	1.996.106,28	0,00% ▲
FERT SOLO COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	1.210.571,24	1.210.571,24	0,00% ▲
NEWTON RIBEIRO FILHO	1.123.494,15	1.123.494,15	0,00% ▲
NEWTON AZEVEDO JUNIOR	910.736,41	910.736,41	0,00% ▲
NOVA ERA AGRICOLA PIRANGI LTDA	469.618,93	469.618,93	0,00% ▲
AGROFITO LTDA.	184.721,90	184.721,90	0,00% ▲
SEMENTES ESPERANCA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTA	137.910,21	137.910,21	0,00% ▲
GAFOR S.A.	21.265,35	21.265,35	0,00% ▲
FIAGRIL LTDA	13.968,14	13.968,14	0,00% ▲
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO NAVES LTDA. (POST	12.895,34	12.895,34	0,00% ▲
Total Geral	6.081.287,95	6.081.287,95	0,00% ▲

Em setembro, com relação aos 10 principais credores da Classe III - Quirografários, foram comprovados os pagamentos de 100,00% dos créditos exigidos.

CREDORES CLASSE IV - TOP 10	PREVISTO	REALIZADO	VARIAÇÃO
SAFRA TRATORES JABOTICABAL LTDA	352,07	352,07	0,00% ▲
SERVJATO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	135,22	135,22	0,00% ▲
REDE GRILL AUTO POSTO LTDA	72,93	72,93	0,00% ▲
Total Geral	560,22	560,22	0,00% ▲

Na classe IV – ME/EPP, três credores apresentaram dados bancários.

7. Cumprimento do Plano

7.2 Cumprimento do PRJ

Lista dos 10 maiores credores sem dados bancários informados totaliza R\$ 194,9 mil.

CREDORES SEM DADOS BANCARIOS INFORMADOS	PREVISTO	REALIZADO	VARIAÇÃO
FORTALEZA AGRICOLA GURUPI LTDA	106.540,54	0,00	-100,00% ▼
SULGOIANO AGRONEGOCIO LTDA	53.789,64	0,00	-100,00% ▼
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DA REGIAO DE GUARIBA	19.200,00	0,00	-100,00% ▼
AGRO TOCANTINS LTDA	9.309,87	0,00	-100,00% ▼
POLO AGRO BUFFON E DALMOLIN LTDA	3.215,05	0,00	-100,00% ▼
PERUZZO E FREIRE LTDA	2.230,93	0,00	-100,00% ▼
COPERCANA COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO I	460,45	0,00	-100,00% ▼
AUTO POSTO TRIANGULO LTDA	100,26	0,00	-100,00% ▼
NG AGRO CONSULTORIA E PROJETOS AGRICOLAS LTDA	17,61	0,00	-100,00% ▼
DONADON, FORCENETTE, FABRETI & CIA. LTDA	14,80	0,00	-100,00% ▼
Total Geral	194.879,16	0,00	-100,00% ▼

7. Cumprimento do Plano

7.3 Alienação de ativos

Como forma de angariar recursos necessários à sua reorganização econômico-financeira, e observadas as prescrições da Lei nº 11.101/2005, os Recuperandos poderão alienar bens de qualquer natureza, inclusive para uma SPE e/ou sociedade de credores, conduzindo o processo de alienação de modo a obter um melhor preço e transparência, devendo os recursos obtidos ser destinados ao capital de giro da atividade agrícola, de forma a contribuir para o cumprimento das obrigações contidas no Plano de Recuperação Judicial.

Os Recuperandos poderão ainda locar ou arrendar bens de seu ativo. Adicionalmente, se livres e desembaraçados, poderão onerar bens inclusive por meio de renovação de contratos já existentes, buscando sempre adequar às necessidades do negócio e cumprimento do PRJ.

Até o momento, não foram descritas movimentações nesse sentido.

Observações:

[1] CREDITORES EXTRACONCURSAIS: Entre créditos tomados com bancos e financeiras, os Recuperandos possuíam uma dívida R\$ 4.635.309,03 (quatro milhões, seiscientos e trinta e cinco mil trezentos e nove reais e três centavos).

Essa dívida é composta basicamente entre créditos com FINAME e Alienações Fiduciárias.

8. Extras

8.1 Ocorrências

O senhor Antônio Carlos e a senhora Rita de Cássia possuíam 9 (nove) fazendas, ou unidades produtivas, as quais 2 (duas) estavam localizadas no municípios de Jaboticabal- SP e 7 (sete) no município de Alvorada – TO.

Na safra, 2014/2015, o resultado da lavoura não foi o planejado e teve início a crise financeira dos Recuperandos. Entre os problemas enfrentados naquela safra, destacou-se a falta de germinação de sementes de soja, que causou a perda de produção relativa a cerca de 1000 hectares plantados. Também foram motivos de perdas financeiras o excesso de chuvas na colheita, que ocasionou grandes descontos na entrega de soja e perda de 70% da safra de amendoim, e a variação cambial, já que os Recuperandos tomaram créditos em dólares para investimentos na expansão das áreas de plantio.

Além disso, houve problemas de gestão, impulsionados pela rápida expansão dos negócios e da área de cultivo. Estes foram os principais motivos dos grandes prejuízos observados na safra 2014/2015, que ocasionalmente foi a safra de maior investimento em expansão dos negócios. Os problemas financeiros acumularam-se, não havendo viabilidade financeira de soluções no curto prazo, o que levou à Recuperação Judicial.



Notas Explicativas:

As figuras em anexo e o texto acerca da origem da crise financeira foram fornecidos pela empresa de consultoria KND, contratada pelos Recuperandos, para auxílio na elaboração do Plano de Recuperação Judicial.



8. Extras

8.3 Glossário

AC - Ativo Circulante

ACF - Ativo Circulante Financeiro

ACO - Ativo Circulante Operacional

AJ - Administrador Judicial

ANC - Ativo Não Circulante

A.V. – Análise Vertical

BP - Balanço Patrimonial

DRE - Demonstrativo de Resultado do Exercício

EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization Ou Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização

IFs - Instituições Financeiras

LL - Lucro Líquido

PC - Passivo Circulante

LP - Longo Prazo

CP - Curto Prazo

PL - Patrimônio Líquido

PNC - Passivo Não Circulante

RJ - Recuperação Judicial

RL - Receita Líquida





Adm Judicial

Ribeirão Preto - Matriz

(16) 3505-0000

Av. Presidente Vargas, 2121 / Sala 102
Times Square Business / 14020-260

São Paulo

(11) 2847-4545

Av. Paulista, 2.300 / Andar Pilotis
Cerqueira César / 01310-300